Illmo Snr

Tenho a honra de responder ao officio que V.S.a foi servido dirigir-me em 10 do mez findo; e dizer que quanto ás rasões que V.S.a me aponta sobre £31$5 - importancia das vinzadas que não prodião por minha ter pagas a Christiano José de Moura depois do seu fallecimento, e que V.S.a discontou na paga do mez findo, acho justas, pelo modo da observação que V.S.a me faz; e só posso asseverar - Hu que antes de executar a Ordem do nosso Governo para este fim, não faltou a minha costumada vigilancia, e zelo pelos interesses do mesmo Governo: a ordem que me foi expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e entregue pela Irmaã do dito Moura, continha as seguintes expressões = " Hm. Supplicará ao Pay, ou Irmaã (tal) de Christiano J.e de Moura, official da Armada Imperial, a quantia de $ 15$ - vinzãs, até Segundas ordens d'este Governo ": estas Segundas ordens nunca chegarão ao meu poder; e achando-se este official

abordo de huma embarcação de guerra do Imperio em Commissão, sem ponto fixo de seo estacionamento; bem vê V. S.ª que mal podia eu saber a esse respeito cousa alguma existencia, ou residencia deste sobredito official, e não devia, portanto, suspender de minha parte a entrega dos seos passaportes em Lisboa, a quem o nosso Governo mandava entregar as encommendas em questão, e que eu desejava completamente.

V. S.ª que fé justo, creado, por certo, comigo na razão que me assiste para rogar a V. S.ª, que por effeito de suas rectas intenções, se sirva ordenar o meo embolço da differença acima mencionada.

Já V. S.ª se achará devidamente instruido pelo Sor Visconde de Itabayana a respeito dos £ 402$000 que eu paguei por ordem do mesmo Sor ao Viceconsul do Imperio na Cidade do Porto; pois que S.ª Ex.ª em carta do 1º do corrente me participou de Bruxellas que n'aquella data dava a V. S.ª

as precisas explicações sobre este incidente, e que não duvidava que V.S. pagasse huma despeza que foi feita na conformidade do estylo adoptado em todas as Legações e Consulados do Imperio. Não posso, pois, deixar de estranhar de V.S.ª igual embaraço desta quantia que tão gostosa e promptamente desembolcei em obsequio do Serviço do nosso Governo.

Dezejo a V.S.ª o melhor socesso, e que sempre faça a honra de accreditar a particular estima com que sou

De V.S.ª

Attento Venerador e Criado

Antonio da Silva Junior

Illmo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Paris 20 de Dez.º 1829

1829

Respond.ª ao 1.º de
Janeiro de 1830—

P. S. Antonio Irmão me escreve
avizando-me ter enviado a V.Ex.ª a Ignes
officios para mim: Ex.mo Snr. julgo que
elles me Sodem interessar queira Sor
sua bondade enviar-mos.—